



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300
e-mail: pref_saojoao@sudonet.com.br

LEI Nº 1.638, DE 22 DE MAIO DE 2015

Declara de Utilidade Pública o
Conselho da Comunidade da
Comarca de São João-PR

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública o Conselho da Comunidade da Comarca de São João-PR, CNPJ nº 22.182.701/0001-21, com sede na Av. XV de Novembro, 89, São João-PR.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João, em 22 de maio de 2015.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO